



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904
Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

ASSUNTO: ESCLARECIMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3.401/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE 22.700 KITS DE UNIFORMES ESCOLARES DESTINADOS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Prezados Senhores,

Em resposta ao pedido de esclarecimento formulado por empresa interessada em participar do certame referenciado, e, após contato efetuado junto a Secretaria de Educação, órgão gestor e responsável pela elaboração do Termo de Referência, através de seu funcionário, Miguel Antonio Borges da Silva Junior, esclarecemos que constam em anexo a este documento os questionamentos efetuados pela empresa e a resposta da pasta requisitante.

Atenciosamente,

Mogi Guaçu, 05 de abril de 2023.

Thaís Suelen da Silva

Presidente da Comissão Municipal de Licitações



REF. LAUDOS E AMOSTRAS

1. As amostras devem ser entregues em 12 dias úteis ou podem ser postadas dentro desse prazo (mediante comprovante)? Ou seja, período em que estiverem em posse da transportadora ou correios não contará como atraso?

Resposta: *As amostras devem ser apresentadas conforme item 6.6.1 e 6.6.4 do edital, mediante protocolo no setor indicado no Edital.*

2. 12 dias é um período extremamente curto para os laudos e amostras. Pela particularidade dos tecidos, eles terão que ser beneficiados em tecelagem e tinturarias para alcançarem as características solicitadas. Apenas depois de prontas é que as malhas seriam enviadas ao laboratório para análise, o tactel, por exemplo, leva em torno de 20 dias úteis para ficar pronto e os resultados dos ensaios podem levar até 10 dias úteis. Diante disso, seria possível estender o prazo para apresentação de amostras e laudos?

Resposta: *O período contado é em dias úteis e 12 dias (úteis) é considerado adequado, diante dos princípios da celeridade que regem os certames licitatórios na modalidade pregão, sendo que os tecidos são comuns de mercado. Ademais conforme item 6.6.1.1 "As amostras não necessitam conter qualquer personalização relativa a estampas, bordados ou logomarcas"*

3. Os laudos devem ser apresentados autenticados, ou pode ser entregue uma cópia simples com assinatura eletrônica do laboratório?

Resposta: *Conforme Edital, autenticados, e devem atender o item 6.6.4. do Edital.*

4. "6.6.3.1.- Serão aceitos laudos realizados com outras normas técnicas desde que realizados por laboratório cujo ensaio seja acreditado pelo INMETRO e que não impliquem na diminuição da qualidade e valores mínimos exigidos." Se alguma das normas estiver desatualizada, cancelada, ou em desacordo com o tipo de material a ser analisado o ensaio deverá ser realizado na norma em vigor, substituta, e específica para o material, de acordo?

Resposta: *Se houver a atualização de alguma norma, o licitante poderá utilizar outra norma desde que isso não diminua a qualidade mínima que foi exigida no Edital conforme item 6.6.3.1.- Serão aceitos laudos realizados com outras normas técnicas desde que realizados por laboratório cujo ensaio seja acreditado pelo INMETRO e que não impliquem na diminuição da qualidade e valores mínimos exigidos.*

6.6.3.2.- TECIDO DO AGASALHO (CALÇA E JAQUETA)

5. Em relação ao ensaio "b) NBR12060:1991 (Densidade em Malhas): 41 Fios/Cm Urdume e 32 Fios/Cm Trama" o correto seria a tolerância ser em número de fios, e não em percentual. 5% dariam uma tolerância de 1,6 fio para trama e 2 fios para o urdume, e normalmente a tolerância para este tipo de ensaio pode ser de até 7 fios. Seria possível revisar essa tolerância?

Resposta: *5% é uma tolerância alta, que não implica na diminuição da qualidade dos uniformes, conforme indicado no Edital.*



6. Em relação ao ensaio “d) NBR13460:1995 e 13462:1995 (Estrutura De Malhas): Tecido maquineteado derivado de Tela” as normas citadas são para definir a estrutura de malhas, e não de tecidos planos. Logo os ensaios devem ser feitos nas normas específicas para este tipo de tecido, a administração quer definir as normas ou pode ser o laboratório?

Resposta: *Conforme item 6.6.3.1. “Serão aceitos laudos realizados com outras normas técnicas desde que realizados por laboratório cujo ensaio seja acreditado pelo INMETRO e que não impliquem na diminuição da qualidade e valores mínimos exigidos.”*

7. Em relação ao ensaio “e) ISO 105 J01/08 (Colorimetria Instrumental – Iluminante D65/10°): L* 22,88 / a* 0,71 / b* -13,00 (+/-5%)” no descritivo foi fornecido um código de pantone, e não escala colorimétrica. O ensaio deverá ser realizado de forma determinar essa escala ou será aceito ensaio para pantone?

Resposta: *Deve ser cumprido integralmente o exigido no Edital em seu item 6.6. e seguintes, inclusive no que tange aos documentos exigidos. Pantone é apenas uma marca comercial de referência de cor.*

8. Na produção do tecido devemos seguir a escala ou o pantone têxtil?

Resposta: *Deve ser cumprido integralmente o exigido no Edital em seu item 6.6. e seguintes, inclusive no que tange aos documentos exigidos. Pantone é apenas uma marca comercial de referência de cor.*

9. Em relação ao ensaio “ i) ABNT NBR 13216:1994: Trama título do fio (TEX) 24 / Título do fio (DTEX) 237 / título do fio (DENIER) 213”, qual a tolerância para os resultados?

Resposta: *Na ausência de tolerância específica, fica determinada a tolerância de 5% idêntica para os outros itens do item 6.6.*

10. Em relação ao ensaio “m) NBR11912/2016 (Resistência à Tração por Tiras): Tração Urdume 50 Dan e Tração trama 100 Dan (Mínimo)” a norma foi cancelada e substituída pela ABNT NBR ISO 13934-1:2016, logo o ensaio será realizado na norma em vigor.

Resposta: *Se porventura houver a atualização de alguma norma, o licitante poderá utilizar outra norma desde que isso não diminua a qualidade mínima que foi exigida no Edital conforme item 6.6.3.1.- Serão aceitos laudos realizados **com outras normas técnicas** desde que realizados por laboratório cujo ensaio seja acreditado pelo INMETRO e que não impliquem na diminuição da qualidade e valores mínimos exigidos.*

6.6.3.4.- MALHA DA CAMISETA

11. Em relação ao ensaio “ABNT NBR 11914/1992 / NBR 13538/1995: Análise qualitativa e quantitativa de conteúdo fibroso: 66,70% Poliéster e 33,30% Viscose”, qual deve ser a tolerância para cada fibra?

Resposta: *5% que é superior ao que está indicado na Resolução do CONMETRO, conforme Edital.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Avenida Bandeirantes, 945 – Parque Cidade Nova – CEP 13.845-440 Mogi Guaçu/SP

12. Ainda sobre o ensaio de composição, a tolerância deverá ser considerada em percentual ou unidade de massa como prescreve o CONMETRO?

Composição: Portaria INMETRO número 118 de 11/03/2021, no Cap. IV item 7 descreve o que segue:

"Será admitida uma tolerância de $\pm 3\%$, para cada fibra têxtil ou filamento têxtil em separado. Essa tolerância é a diferença entre os percentuais indicados e aqueles que resultem da análise e não será aplicada ao disposto nos itens 6, 8.1 e 10. " (Ex.: 50% (47-53%).

Resposta: Já respondido no item anterior.

13. Em relação ao ensaio "f) ISO 105 J01/08 (Colorimetria Instrumental): Iluminante D65/10°: L* 90,89 / a* 3,68 / b* -15,67 (+/-5%)" no descritivo foi fornecido um código de pantone, e não escala colorimétrica. O ensaio deverá ser realizado de forma determinar essa escala ou será aceito ensaio para pantone?

Resposta: Deve ser cumprido integralmente o exigido no Edital em seu item 6.6. e seguintes, inclusive no que tange aos documentos exigidos. Pantone é apenas uma marca comercial de referência de cor.

14. Na produção do tecido devemos seguir a escala ou o pantone têxtil?

Resposta: Deve ser cumprido integralmente o exigido no Edital em seu item 6.6. e seguintes, inclusive no que tange aos documentos exigidos e requisitos mínimos determinados. Pantone é apenas uma marca comercial de referência de cor.

15. Para o ensaio "j) Sistema de Formação de Fio: Cardado Convencional" qual norma deve ser utilizada?

Resposta: Conforme Edital: 6.6.3.1.- Serão aceitos laudos realizados com outras normas técnicas desde que realizados por laboratório cujo ensaio seja acreditado pelo INMETRO e que não impliquem na diminuição da qualidade e valores mínimos exigidos.

16. A administração está ciente que o ensaio acima não é feito na malha pronta, mas sim no fio em roca?

Resposta: Deve ser cumprido integralmente o exigido no Edital em seu item 6.6. e seguintes, inclusive no que tange aos **documentos exigidos e valores mínimos de qualidade ali definidos.**

17. Qual a finalidade desse ensaio se a administração vai comprar a malha pronta e não o fio?

Resposta: A finalidade é garantir a durabilidade e resistência mínima dos uniformes, evitando a utilização de fios de segunda linha ou com qualidade inferior ao mínimo exigido.

18. Para o ensaio "l) ABNT NBR ISO 105-J02:2011 e ABNT NBR ISO 105-J01:2008: Medição de Cor com Espectrofotômetro (Índice de Brancura): 146,82º cie" qual a tolerância que deve ser considerada?

Resposta: 5% conforme todos os demais itens.



19. Os laudos citados devem ser realizados tanto no tecido azul das mangas, quanto no tecido branco do corpo?

Resposta: *Sim.*

6.6.3.3.- TECIDO DA BERMUDA E SHORT SAIA

20. Há divergência de informação no que diz respeito a composição desse tecido. No item a da relação de laudos da helanca, é citado que a composição será mista de poliéster e algodão, mas no descritivo é informada a composição 100% poliéster.

Resposta: *Deve ser seguido o indicado no item 6.6.3.3 do Edital, com tolerância padrão de 5% para cada fibra.*

21. Se for de composição mista PA, qual deve ser a tolerância para cada fibra?

Resposta: *Respondido no item anterior.*

22. Ainda sobre o ensaio de composição, a tolerância deverá ser considerada em percentual ou unidade de massa como prescreve o CONMETRO?

Composição: Portaria INMETRO número 118 de 11/03/2021, no Cap. IV item 7 descreve o que segue:

"Será admitida uma tolerância de $\pm 3\%$, para cada fibra têxtil ou filamento têxtil em separado. Essa tolerância é a diferença entre os percentuais indicados e aqueles que resultem da análise e não será aplicada ao disposto nos itens 6, 8.1 e 10. " (Ex.: 50% (47-53%).

Resposta: *Respondido no item anterior, cuja tolerância é superior ao que determina a norma CONMETRO.*

23. Em relação ao ensaio "e) ISO 105 J01/08 (Colorimetria Instrumental): Iluminante D65/10°: * 17,91 / a* 3,62 / b* -8,60 (+/-5%)" no descritivo foi fornecido um código de pantone, e não escala colorimétrica. O ensaio deverá ser realizado de forma determinar essa escala ou será aceito ensaio para pantone?

Resposta: *Deve ser cumprido integralmente o exigido no Edital em seu item 6.6. e seguintes, inclusive no que tange aos documentos exigidos. Pantone é apenas uma marca comercial de referência de cor.*

24. Na produção do tecido devemos seguir a escala ou o pantone têxtil?

Resposta: *Deve ser cumprido integralmente o exigido no Edital em seu item 6.6. e seguintes, inclusive no que tange aos documentos exigidos. Pantone é apenas uma marca comercial de referência de cor.*

25. O ensaio "f) % de UMIDADE: 0,28% (+/-5%)" está correto, tem qual objetivo?

Resposta: *Desconsidere o item "f", pois ele está incompleto.*



26. Qual norma deve ser utilizada para o ensaio de umidade?

Resposta: Respondido no item anterior.

27. Para o ensaio “g) ABNT NBR 13216:1994: Trama título do fio (TEX) 24 / Título do fio (DTEX) 240 / título do fio (DENIER) 216” qual a tolerância para os resultados?

Resposta: 5% conforme Edital, válido para todos os itens.

28. Sobre o ensaio “l) Forma Geométrica do Fio: Oval” está o correto o pedido de laudo? Qual deve ser a norma?

Resposta: Conforme Edital: 6.6.3.1.- Serão aceitos laudos realizados com outras normas técnicas desde que realizados por laboratório cujo ensaio seja acreditado pelo INMETRO e que não impliquem na diminuição da qualidade e valores mínimos exigidos.

6.6.3.5.- FORRO DA JAQUETA

29. Para o ensaio “c) NBR 10320:1988 (Determinação das Alterações Dimensionais de Tecidos Planos e Malhas): Alteração Dimensional: Largura e comprimento -1,0 (Máximo);” 1,0 é centímetros?

Resposta: Exatamente. Todas as indicações do Edital estão expressas em centímetro.

30. Para o ensaio “e) ISO 105 J01/08 (Colorimetria Instrumental): Iluminante D65/10°: l* 17,91 / a* 3,62 / b* -8,60 (+/-5%)” no descritivo foi fornecido um código de pantone, e não escala colorimétrica. O ensaio deverá ser realizado de forma determinar essa escala ou será aceito ensaio para pantone?

Resposta: Deve ser cumprido integralmente o exigido no Edital em seu item 6.6. e seguintes, inclusive no que tange aos documentos exigidos. Pantone é apenas uma marca comercial de referência de cor.

31. Na produção do tecido devemos seguir a escala ou o pantone têxtil?

Resposta: Respondido no item anterior.

REF. CAMISETA

32. Na descrição é mencionado que a manga deve ser no pantone 19-3815 e junto com a manga deve ter uma estampa na cor 16-4728 TPX, porém na imagem é possível notar que a camiseta tem duas cores de estampa, uma em azul marinho e a azul claro. A peça terá essa lateral em azul marinho também?

Resposta: Sim, exatamente como está no layout.

33. A lateral na cor azul escuro se trata de uma estampa, ou um recorte também em malha?

Resposta: Estampa, conforme descritivo.



34. Nas costas da camiseta também deve ter essa listra azul claro?

Resposta: *Sim exatamente como o desenho em anexo na página 17 do Edital. Basta ler o layout.*



35. Ou na verdade a faixa azul claro deve pegar toda a lateral da camiseta (frente e costas) e podemos desconsiderar a faixa azul marinho no meio?

Resposta: *Favor observar o layout indicado na página 17 do Edital.*

36. Teriam fotos de uma peça piloto para nos enviar?

Resposta: *Não.*

37. Na tabela de medidas e a imagem que mostra a forma de medir, as letras estão diferentes. A letra que na tabela está escrito ombro a ombro na imagem mostra o comprimento da peça, e assim por diante, favor verificar o que é o correto.

Resposta: *Basta considerar apenas as medidas da própria tabela de medidas que estão bastante claras e bem definidas. Desconsidere as letras, se houver eventual dúvida.*

38. Na tabela a medida onde está escrito comprimento da manga e largura da manga, possivelmente está invertido porque o comprimento da manga nunca é menor do que a largura. Seria possível disponibilizar a medida correta?

Resposta: *Basta considerar apenas as medidas da própria tabela de medidas que estão bastante claras e bem definidas. Desconsidere as letras se houver eventual dúvida.*

39. Na tabela a letra E está escrito punho, e na imagem mostra como sendo ombro, porém como já pede a medida de ombro a ombro na tabela, e já tem a medida de largura da manga podemos desconsiderar esta medida?

Resposta: *Basta considerar apenas as medidas da própria tabela de medidas que estão bastante claras e bem definidas. Desconsidere as letras, se houver eventual dúvida.*



40. Qual a medida da cava?

Resposta: Utilize a modelagem padrão da cava que melhor aprover se houver a inexistência dessa medida.

41. Na descrição diz que a estampa de frente deve ser localizada no lado esquerdo do peito conforme o layout, porém na imagem ou logotipo está no centro na frente. Qual a informação está correta?

Resposta: Logotipia Centralizada.

REF. CALÇA

42. Que desenho as maquetinas devem formar no tecido? Seria possível disponibilizar imagem? Essa informação é necessária para os fornecedores nos passarem a cotação do material.

Resposta: Vide resposta abaixo.

43. Qual deve ser a dimensão desse desenho da trama?

Resposta: Vide resposta abaixo.

44. Ou pode ser um maquetinado com dimensão padrão do fabricante?

Resposta: Se o edital não indica o desenho da maquetina no sentido da trama, o licitante pode utilizar o padrão que melhor lhe convier.

45. O friso azul claro será do mesmo tecido, composição e gramatura que o azul marinho usado como principal?

Resposta: Sim.

46. Se for do mesmo tecido, também deve ser maquetinado?

Resposta: Sim

47. Se for outro tipo de friso, qual deve ser a composição?

Resposta: Já respondido.

48. Qual a medida da abertura da perna?

Resposta: Utilize a modelagem padrão que melhor aprover se houver a inexistência dessa medida.

REF. BERMUDA

49. No item a da relação de laudos da helanca, é citado que a composição será mista de poliéster e algodão, mas no descritivo é informada a composição 100% poliéster. Qual informação é a correta?



Resposta: Deve ser seguido o indicado no item 6.6.3.3 do Edital, com tolerância padrão de 5% para cada fibra.

50. O friso lateral azul claro será da mesma malha, composição e gramatura do tecido utilizado no corpo?

Resposta: Sim.

51. Se for outro tipo de friso, qual deve ser a composição?

Resposta: Respondido no item anterior.

52. Qual a abertura da perna?

Resposta: Utilizar a modelagem padrão que melhor aprover se houver a inexistência dessa medida.

53. Nos tamanhos abaixo do 2 não poderá ter bolso, pois não cabe na lateral. Como devemos proceder?

Resposta: Eventuais melhorias podem ser consideradas na execução do contrato.

REF. SHORT SAIA

54. No item a da relação de laudos da helanca, é citado que a composição será mista de poliéster e algodão, mas no descritivo é informada a composição 100% poliéster. Qual informação é a correta?

Resposta: Deve ser seguido o indicado no item 6.6.3.3 do Edital, com tolerância padrão de 5% para cada fibra.

55. O friso azul claro será da mesma malha, composição e gramatura do tecido utilizado no corpo?

Resposta: Sim

56. Se for outro tipo de friso, qual deve ser a composição?

Resposta: Já respondido.

57. A medida do comprimento lateral deformou toda a peça, tornando impossível sua produção. Para corrigir esse erro podemos desconsiderar essa medida?

Resposta: As medidas parecem ser corretas, mas para evitar dúvidas, essa medida não será considerada.

58. Na imagem, a serigrafia fica do direito de quem veste (mesmo lado onde a saia é presa), mas na descrição é mencionado que deve ficar a esquerda (onde a saia é solta). Em qual lado da saia deve ficar a serigrafia?

Resposta: Usar o layout como referência que indica o lado preso.



REF. JAQUETA ESCOLAR

59. Que desenho as maquetetas devem formar no tecido? Seria possível disponibilizar imagem? Essa informação é necessária para os fornecedores nos passarem a cotação do material.

Resposta: Já respondido em item anterior.

60. Qual deve ser a dimensão desse desenho da trama?

Resposta: Já respondido em item anterior.

61. Ou pode ser um maquetetado com dimensão padrão do fabricante?

Resposta: Já respondido em item anterior.

62. O recorte azul claro será do mesmo tecido, composição e gramatura que o azul marinho usado como principal?

Resposta: Sim.

63. Qual deve ser o tamanho da cremalheira do zíper? Podemos considerar o nº5 que é o mais adequado para esse tipo de peça?

Resposta: Sim.

64. No desenho a jaqueta parece ter um bolso, a peça terá bolso?

Resposta: Sim, conforme layout.

65. Se tiver, qual será o modelo?

Resposta: Modelo padrão, de acordo com cada numeração.

66. Na tabela de medidas tem a LARGURA DA MANGA (letra E), onde deve ser medido? Pois no desenho da peça mostra como se fosse abertura da bolso.

Resposta: Utilizar a modelagem padrão que melhor aprover se houver a inexistência dessa medida.

REF. SACOCHILA

67. O cordão deve ser em alguma composição e espessura específica, ou é a critério da licitante?

Resposta: Não há indicação específica sobre este detalhe. Utilizar o que melhor convier ao licitante. Não será item de análise a sacochila.

68. Qual deve ser a gramatura do TNT?

Resposta: Não há indicação específica sobre este detalhe. Utilizar a gramatura que melhor convier ao licitante, já que a aquisição é uniformes e a sacochila é apenas para melhorar a distribuição dos kits. Não será item de análise a sacochila.